

Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Assistente A1

Edital nº 875, de 19 de setembro de 2025, consolidado com a complementação realizada em edital 925, de 2 de outubro de 2025

CALENDÁRIO DE PROVAS

Código/Setor: MC - 009 - Finanças

Local de realização das provas: Prédio do COPPEAD - Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Cep.: 21941-918

Período: Dias 23/02/2026 a 27/02/2026

Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização: Conforme cronograma abaixo

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
Chegada do candidato	06:30	23/02/2026
Sorteio dos Pontos da Prova Escrita	06:55 às 07:00	23/02/2026
Consulta dos candidatos ao material didático	07:00 às 08:00	23/02/2026
Realização da Prova Escrita	08:00 às 12:00	23/02/2026
Sorteio dos Pontos da Prova Didática	12:40	23/02/2026

Divulgação do Resultado da Prova Escrita	15:00	23/02/2026
Recurso da Prova	15:00 dia 23/02 até 15:00 24/02	23/02/2026
Resultado dos Recursos	15:00	24/02/2026
Entrega dos Títulos	15:00 às 18:00	24/02/2026
Leitura de Memorial e Prova Didática	09:30 - Sorteio da ordem das apresentações dos candidatos (60 min/cada)	25/02/2026
Apreciação dos Títulos	08:00	26/02/2026
Resultado Preliminar	10:00	27/02/2026
Observações		
<p>— As Provas Didática e Arguição de Memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação (Art. 33 da Resolução CONSUNI nº 15/2020) e o ato de inscrição implica em concordância do candidato com a gravação de sua imagem.</p>		
<p>— O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas. (Art. 45 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020)</p>		
<p>— Deverão ser entregues em cópia simples, uma única via impressa, os títulos acadêmicos acompanhados do original para conferência e os trabalhos publicados. (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).</p>		
<p>— Todas as provas serão presenciais para os candidatos (Art. 3º § 2º da Resolução CONSUNI nº 96/2022). A Comissão Julgadora poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente (Art. 4º §1º da Resolução CONSUNI nº 96/2022).</p>		
<p>— No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.</p>		
<p>— Os candidatos que não estiverem presentes no ato do sorteio das Prova Escrita serão considerados desistentes do concurso.</p>		
<p><u>— O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.</u></p>		

— Após a divulgação da lista dos candidatos aprovados e eliminados na prova escrita, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração (www.coppead.ufrj.br/concursos), os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, contra resultado da prova escrita, direcionado à Comissão Julgadora, através do e-mail grh@coppead.ufrj.br (Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do ponto da Prova Didática, pois o ponto será sorteado e divulgado para cada candidato (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(**) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio para ordem de apresentação das Provas Didática e Arguição de Memorial e cada candidato deverá entregar, neste momento, o material que utilizará na sua apresentação, impresso e/ou salvo em pendrive, de forma a garantir que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula. (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020)